



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEI Nº 840
03 DE SETEMBRO DE 2018

Fará parte do Calendário de Eventos do Município de Propriá/Se, o Eco Trilha do Baixo São Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fará parte do Calendário de Eventos do Município de Propriá o “Eco Trilha do Baixo São Francisco”, o Evento acontecerá a cada ano no 1º Domingo do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá
Em, 03 de setembro de 2018.


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal